



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 84/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/2019**  
**PROCESSO N.º 10635/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2019**  
**SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOM E LUZ EM ESPETÁCULOS PARA FESTIVAIS**  
**– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO -**

**Contrato Administrativo que fazem entre si como:**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, brasileiro, casado, empresário, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

**CONTRATADA** - \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, CI n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

**1 – DO OBJETO –**

1.1. É objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos de som e luz em espetáculos para o Festival de Dança, Festivais de Teatro Regional e Estadual, e Festival Latino Americano de Música, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com recursos próprios.

**1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Lote	Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	1	1,0000 UN	_____	_____	

Contratação de Técnico de Som e Luz em espetáculos, para o Festival de Dança de Erechim - 2ª Edição/2019, na data de 11 a 16 de junho de 2019.

O fornecedor deve possuir experiência na luz Cênica, com capacidade de criação de mapas de luz, operacionalização, montagem e desmontagem de refletores e assistência técnica em caso de defeito nas mesas de som e luz e nos demais equipamentos, que desempenhará o trabalho de tempo integral durante os Festivais, atendendo a demanda e não prejudicando a programação proposta principalmente no que se refere ao cumprimento dos horários previstos, sem prejuízo aos equipamentos da Casa.

Características da prestação dos serviços:

- O profissional deverá operar e prestar assistência técnica aos equipamentos de acordo com o plano geral de iluminação fornecido pela produção do espetáculo, auxiliar na adequação dos refletores à mesa de luz, bem como na afinação dos mesmos; operar os controles da mesa de iluminação, unidades fixas ou móveis, executando o roteiro de iluminação ou auxiliando o operador de luz da companhia. O profissional deverá apresentar experiência no manuseio.
- Atuar na operação dos sistemas de sonorização e iluminação do Centro Cultural 25 de Julho em tempo integral durante os Festivais, composto por 04(quatro) Caixas amplificadas ativa: Potências RMS de 250W + 80WAlimentação: Bi-Volt. AutomáticoAmplificação: AtivaAlto Falantes: 2 alto-falantes de 6", guia de onda e Driver de 1"3/4Amplificador : Classe A Frequência: Resposta de frequência 75Hz a 19 kHzOutras Conexões: Conectores de energia padrão IEC320-C13 / NBR 14.136Mais Informações:





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

durante os Festivais, atendendo a demanda e não prejudicando a programação proposta principalmente no que se refere ao cumprimento dos horários previstos, sem prejuízo aos equipamentos da Casa.

Características da prestação dos serviços:

- a) O profissional deverá operar e prestar assistência técnica aos equipamentos de acordo com o plano geral de iluminação fornecido pela produção do espetáculo, auxiliar na adequação dos refletores à mesa de luz, bem como na afinação dos mesmos; operar os controles da mesa de iluminação, unidades fixas ou móveis, executando o roteiro de iluminação ou auxiliando o operador de luz da companhia. O profissional deverá apresentar experiência no manuseio.
- b) Atuar na operação dos sistemas de sonorização e iluminação do Centro Cultural 25 de Julho em tempo integral durante os Festivais, composto por 04 (quatro) Caixas amplificadas ativa: Potências RMS de 250W + 80W Alimentação: Bi-Volt. Automático Amplificação: Ativa Alto Falantes: 2 alto-falantes de 6", guia de onda e Driver de 1"3/4 Amplificador : Classe A Frequência: Resposta de frequência 75Hz a 19 kHz Outras Conexões: Conectores de energia padrão IEC320-C13 / NBR 14.136 Mais Informações: montagem e direcionamento através da utilização do software EaseFocus@Largura: 65,5 cm Altura: 25 cm Profundidade: 50 cm Peso: 25 k;
- c) Operar o CDJ mixer - Reprodutor de CD, MP3 e USB com saída de sinal para à mesa de som.
- d) Manter e operar à mesa de som digital 16 canais Yamaha 01v96i: Conversores 24 bit/96 kHz AD/DA - 24 entradas -16 analógicas e 8 digitais - 40 canais de mixagem -32 mono e 4 estéreo, 8 buses aux e 8 buses de mixagem - Preamps melhorados - EQ de 4 bandas, compressor e Noise gate em cada mono - Interface ADAT de 8 entradas e saídas - Inclui o pacote completo de efeitos VCM (Master Strip, Channel Strip e Vintage Stomp FX assim como o reverb REV-X - Até 4 efeitos simultâneos (24 bit, 44.1/48 kHz) - Conectividade USB 2.0 com 16 entradas e saídas, até 96 kHz - Funciona como controladora DAW - 17 faders motorizados de 100 mm - Slot de expansão;
- e) Manter, operar e dar assistência técnica, montar e desmontar refletores, criar mapas de luz, a partir dos refletores PC 100w plano convexo preto com LÂMPADAS T19 DE ATÉ 1000W. COMPOSTO POR CORPO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ALÇA DE FIXAÇÃO, LENTE EM BORO-SILICATO SCHOTT-ALE, ESPELHO ESFÉRICO EM ALUMÍNIO PURO (ALZAK) POLIDO, FOCALIZADOR E LÂMPADAS; canhão refletor PAR 64 longo de até 1000w de potência corpo e traseira em chapa de alumínio de 2mm de espessura, repuxado e polido, com área interna do corpo revestida em tinta eletrostática, alça de alumínio reforçado, borboletas de aberto para regulagem do braço, em alumínio fundido, com soquete; e refletores LED PAR 64, 220v, 181 diodos 10mm, RGB c/ controle DMX;
- f) Manter, operar, à mesa DMX 512 AH 1024 de iluminação, com 192 canais, com capacidade para controlar até 12 equipamentos, 30 bancos de 8 cenas programáveis, 8 sliders de controle, ajuste de tempo, blackout Master, microfone embutido, marca ACME CA 1612W;
- g) A contratada deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) técnico para operar, na função de iluminador e sonoplasta nos espetáculos e apresentações de teatro, dança e música dos Festivais conforme abaixo, estando disponível das 7h às 23h na referida data.

Data: 08 a 13 de julho de 2019

Local: Centro Cultural 25 de julho

Turno: manhã, tarde e noite

Horários:

Manhã: 09h às 11h

Tarde: 14h às 16h

Noite: 19h às 21h

Turno de 02 horas.

Estimativa de 10 turnos de 02 horas

A programação será definida após a finalização das inscrições.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Deverá possuir comprovação de Qualificação Técnica através dos seguintes documentos:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior em Festivais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

b) Comprovar que os prestadores de serviços possuem DRT Registro na Delegacia Regional do Trabalho compatíveis com o serviço prestado, como certificação de profissional habilitado para exercer a função de iluminador, sonoplasta, operador de luz e cenotécnico de espetáculos, eventos e festivais de arte e cultura.

Se a empresa for de outro Município deverá arcar com os custos da permanência da equipe na cidade durante a prestação do serviço.

1 3 1,0000 UN

Contratação de Técnico de Som e Luz em espetáculos, para o Festival Latino Americano de Música, na data de 16 a 19 de outubro.

O fornecedor deve possuir experiência na luz Cênica, com capacidade de criação de mapas de luz, operacionalização, montagem e desmontagem de refletores e assistência técnica em caso de defeito nas mesas de som e luz e nos demais equipamentos, que desempenhará o trabalho de tempo integral durante os Festivais, atendendo a demanda e não prejudicando a programação proposta principalmente no que se refere ao cumprimento dos horários previstos, sem prejuízo aos equipamentos da Casa. Características da prestação dos serviços:

a) O profissional deverá operar e prestar assistência técnica aos equipamentos de acordo com o plano geral de iluminação fornecido pela produção do espetáculo, auxiliar na adequação dos refletores à mesa de luz, bem como na afinação dos mesmos; operar os controles da mesa de iluminação, unidades fixas ou móveis, executando o roteiro de iluminação ou auxiliando o operador de luz da companhia. O profissional deverá apresentar experiência no manuseio.

b) Atuar na operação dos sistemas de sonorização e iluminação do Centro Cultural 25 de Julho em tempo integral durante os Festivais, composto por 04(quatro) Caixas amplificadas ativa: Potências RMS de 250W + 80WAlimentação: Bi-Volt. AutomáticoAmplificação: AtivaAlto Falantes: 2 alto-falantes de 6", guia de onda e Driver de 1"3/4Amplificador : Classe A Frequência: Resposta de frequência 75Hz a 19 kHz Outras Conexões: Conectores de energia padrão IEC320-C13 / NBR 14.136Mais Informações: montagem e direcionamento através da utilização do software EaseFocus@Largura: 65,5 cm Altura: 25 cm Profundidade: 50 cm Peso: 25 k;

c) Operar o CDJ mixer - Reprodutor de CD, MP3 e USB com saída de sinal para à mesa de som.

d) Manter e operar à mesa de som digital 16 canais Yamaha 01v96i: Conversores 24 bit/96 kHz AD/DA - 24 entradas -16 analógicas e 8 digitais - 40 canais de mixagem -32 mono e 4 estéreo, 8 buses aux e 8 buses de mixagem - Preamps melhorados - EQ de 4 bandas, compressor e Noise gate em cada mono - Interface ADAT de 8 entradas e saídas - Inclui o pacote completo de efeitos VCM (Master Strip, Channel Strip e Vintage Stomp FX assim como o reverb REV-X - Até 4 efeitos simultâneos (24 bit, 44.1/48 kHz) - Conectividade USB 2.0 com 16 entradas e saídas, até 96 kHz - Funciona como controladora DAW - 17 faders motorizados de 100 mm - Slot de expansão;

e) Manter, operar e dar assistência técnica, montar e desmontar refletores, criar mapas de luz, a partir dos refletores PC 100w plano convexo preto com LÂMPADAS T19 DE ATÉ 1000W. COMPOSTO POR CORPO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ALÇA DE FIXAÇÃO, LENTE EM BORO-SILICATO SCHOTT-ALE, ESPELHO ESFÉRICO EM ALUMÍNIO PURO (ALZAK) POLIDO, FOCALIZADOR E LÂMPADAS; canhão refletor PAR 64 longo de até 1000w de potência corpo e traseira em chapa de alumínio de 2mm de espessura, repuxado e polido, com área interna do corpo revestida em tinta eletrostática, alça de alumínio reforçado, borboletas de aberto para regulagem do braço, em alumínio fundido, com soquete; e refletores LED PAR 64, 220v, 181 diodos 10mm, RGB c/ controle DMX;

f) Manter, operar, à mesa DMX 512 AH 1024 de iluminação, com 192 canais, com capacidade para controlar até 12 equipamentos, 30 bancos de 8 cenas programáveis, 8 sliders de controle, ajuste de tempo, blackout Master, microfone embutido, marca ACME CA 1612W;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

g) A contratada deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) técnico para operar, na função de iluminador e sonoplasta nos espetáculos e apresentações de teatro, dança e música dos Festivais conforme abaixo, estando disponível das 7h às 23h na referida data.

Data: 16 a 19 de Outubro de 2019

Local: Centro Cultural 25 de Julho

Horário: das 19h às 23h

Turno de 03 horas.

Estimativa de 04 turnos de 03 horas

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Deverá possuir comprovação de Qualificação Técnica através dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior em Festivais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

b) Comprovar que os prestadores de serviços possuem DRT Registro na Delegacia Regional do Trabalho compatíveis com o serviço prestado, como certificação de profissional habilitado para exercer a função de iluminador, sonoplasta, operador de luz e cenotécnico de espetáculos, eventos e festivais de arte e cultura.

Se a empresa for de outro Município deverá arcar com os custos da permanência da equipe na cidade durante a prestação do serviço.

1 4 1,0000 UN \_\_\_\_\_

Contratação de Técnico de Som e Luz em espetáculos, para o Festival de Teatro Erechim Âmbito Estadual - 2º edição/2019, na data de 23 a 30 de novembro.

O fornecedor deve possuir experiência na luz Cênica, com capacidade de criação de mapas de luz, operacionalização, montagem e desmontagem de refletores e assistência técnica em caso de defeito nas mesas de som e luz e nos demais equipamentos, que desempenhará o trabalho de tempo integral durante os Festivais, atendendo a demanda e não prejudicando a programação proposta principalmente no que se refere ao cumprimento dos horários previstos, sem prejuízo aos equipamentos da Casa.

Características da prestação dos serviços:

a) O profissional deverá operar e prestar assistência técnica aos equipamentos de acordo com o plano geral de iluminação fornecido pela produção do espetáculo, auxiliar na adequação dos refletores à mesa de luz, bem como na afinação dos mesmos; operar os controles da mesa de iluminação, unidades fixas ou móveis, executando o roteiro de iluminação ou auxiliando o operador de luz da companhia. O profissional deverá apresentar experiência no manuseio.

b) Atuar na operação dos sistemas de sonorização e iluminação do Centro Cultural 25 de Julho em tempo integral durante os Festivais, composto por 04 (quatro) Caixas amplificadas ativa: Potências RMS de 250W + 80W Alimentação: Bi-Volt. Automático Amplificação: Ativa Alto Falantes: 2 alto-falantes de 6", guia de onda e Driver de 1"3/4 Amplificador : Classe A Frequência: Resposta de frequência 75Hz a 19 kHz Outras Conexões: Conectores de energia padrão IEC320-C13 / NBR 14.136 Mais Informações: montagem e direcionamento através da utilização do software EaseFocus® Largura: 65,5 cm Altura: 25 cm Profundidade: 50 cm Peso: 25 k;

c) Operar o CDJ mixer - Reprodutor de CD, MP3 e USB com saída de sinal para à mesa de som.

d) Manter e operar à mesa de som digital 16 canais Yamaha 01v96i: Conversores 24 bit/96 kHz AD/DA - 24 entradas -16 analógicas e 8 digitais - 40 canais de mixagem -32 mono e 4 estéreo, 8 buses aux e 8 buses de mixagem - Preamps melhorados - EQ de 4 bandas, compressor e Noise gate em cada mono - Interface ADAT de 8 entradas e saídas - Inclui o pacote completo de efeitos VCM (Master Strip, Channel Strip e Vintage Stomp FX assim como o reverb REV-X - Até 4 efeitos simultâneos (24 bit,



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

44.1/48 kHz) - Conectividade USB 2.0 com 16 entradas e saídas, até 96 kHz - Funciona como controladora DAW - 17 faders motorizados de 100 mm - Slot de expansão;

e) Manter, operar e dar assistência técnica, montar e desmontar refletores, criar mapas de luz, a partir dos refletores PC 100w plano convexo preto com LÂMPADAS T19 DE ATÉ 1000W. COMPOSTO POR CORPO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ALÇA DE FIXAÇÃO, LENTE EM BORO-SILICATO SCHOTT-ALE, ESPELHO ESFÉRICO EM ALUMÍNIO PURO (ALZAK) POLIDO, FOCALIZADOR E LÂMPADAS; canhão refletor PAR 64 longo de até 1000w de potência corpo e traseira em chapa de alumínio de 2mm de espessura, repuxado e polido, com área interna do corpo revestida em tinta eletrostática, alça de alumínio reforçado, borboletas de aberto para regulagem do braço, em alumínio fundido, com soquete; e refletores LED PAR 64, 220v, 181 diodos 10mm, RGB c/ controle DMX;

f) Manter, operar, à mesa DMX 512 AH 1024 de iluminação, com 192 canais, com capacidade para controlar até 12 equipamentos, 30 bancos de 8 cenas programáveis, 8 sliders de controle, ajuste de tempo, blackout Master, microfone embutido, marca ACME CA 1612W;

g) A contratada deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) técnico para operar, na função de iluminador e sonoplasta nos espetáculos e apresentações de teatro, dança e música dos Festivais conforme abaixo, estando disponível das 7h às 23h na referida data.

Data: 23 a 30 de Novembro de 2019

Local: Centro Cultural 25 de Julho

Turno: manhã, tarde e noite

Horários:

Manhã: 09 às 11h

Tarde: 14h às 16h

Noite: 19h às 21h

Turno de 02 horas.

Estimativa de 20 turnos de 02 horas

A programação será definida após a finalização das inscrições.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Deverá possuir comprovação de Qualificação Técnica através dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior em Festivais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

b) Comprovar que os prestadores de serviços possuem DRT Registro na Delegacia Regional do Trabalho compatíveis com o serviço prestado, como certificação de profissional habilitado para exercer a função de iluminador, sonoplasta, operador de luz e cenotécnico de espetáculos, eventos e festivais de arte e cultura.

Se a empresa for de outro Município deverá arcar com os custos da permanência da equipe na cidade durante a prestação do serviço.

## 2 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS –

2.1. Os serviços objetos desta contratação deverão ser prestados **conforme cronograma dos festivais** que acontecerão no Centro Cultural 25 de Julho e o constante na cláusula 1 – DO OBJETO do presente contrato.

### 2.1.1. Cronograma dos festivais:

FESTIVAL	DATA
Festival de Dança de Erechim – 2ª edição/2019	11 à 16 de junho de 2019



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Festival de Teatro de Erechim Âmbito Regional – 2ª edição/2019	08 à 13 de julho de 2019
Festival Latino Americano de Música	16 a 19 de outubro de 2019
Festival de Teatro Erechim Âmbito Estadual – 2ª edição/2019	23 a 30 de novembro de 2019

### **3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –**

- 3.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$ \_\_\_\_\_** ( \_\_\_\_\_ ), em moeda corrente nacional.
- 3.2.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de encerramento das atividades, com a devida **aceitação dos serviços prestados** e atestado de execução emitido pelo gestor do Contrato, mediante apresentação de nota fiscal.
- 3.3.** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 3.4.** Haverá retenção nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.
- 3.5.** Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais) obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, especificados ou não no edital e contrato.

### **4 – DO EMPENHO DA DESPESA –**

- 4.1.** As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:  
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.39.99.99.00

### **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –**

- 5.1.** A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços contratados conforme especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 72/2019, Anexo I e em consonância com a proposta de preços.
- 5.2.** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 5.3.** A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- 5.4.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- 5.5.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.
- 5.6.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
- 5.7.** O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 5.8.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

### **6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –**

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/2007.

- 6.1.** Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o serviço conforme contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

- b) multa sobre o valor lote;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**6.1.1.** Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

**6.1.2.** Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades passíveis de saneamento, notificará a CONTRATADA para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido pela fiscalização, as irregularidades não forem sanadas, será considerado a inadimplência contratual.

**6.1.3.** A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

**6.1.4.** A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

**6.1.5.** Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor lote.

**6.1.6.** Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor lote.

**6.1.7.** No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**6.1.8.** Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**6.2.** As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

**6.2.1.** Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

**6.3.** A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

**6.4.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

## **7 – DO GESTOR DO CONTRATO –**

**7.1.** Será gestor do presente contrato, o Senhor **NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES**, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelos serviços respectivos à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

## **8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações rege as hipóteses não previstas neste contrato.

#### **9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –**

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 72/2019, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 10635/2019.

#### **10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –**

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **11 – DA RESCISÃO –**

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

#### **12 – DO FORO –**

12.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, \_\_ DE \_\_\_\_ DE 2019

**VALDIR FARINA**  
Secretário Municipal de Administração

**CONTRATADA**  
CNPJ N.º.....

**LEANDRO AUGUSTO BASSO**  
Secretário Municipal de Cultura Esporte e Turismo

**NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES**  
Gestor Contratual

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_